



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 62

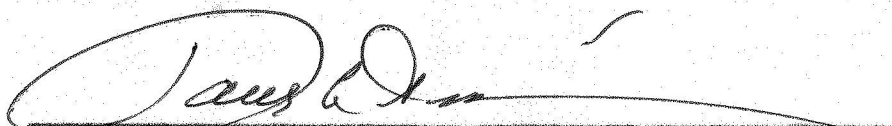
O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 10 do corrente mes,

RESOLVE:

Nomear o Sr. EDILSON DA CRUZ COSTA, para / exercer as funções de Juiz Preparador da localidade de BOM JESUS DO NORTE, pertencente à 24ª Zona Eleitoral, sediada em PEDRO AFONSO, em substituição ao cidadão JESUS MACEDO DE SOUZA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MES DE MAIO DE 1.976.



(DESOR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado.

14-05-76

C. Bayla